



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Ata nº 015/2024 da reunião da 5ª Sessão Extraordinária, realizada aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 18:00 horas, reuniu-se extraordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de São Mateus – Estado do Espírito Santo, na sede situada à Avenida Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, no Plenário “Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante”, sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariada pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras “sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos”, e em seguida, requestou à Vereadora Ciety Cerqueira para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada, em consonância com o parágrafo único do art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Ato contínuo, após iniciar o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, que responderam presentes 10 (dez) Senhores Vereadores, constatando-se a ausência do Vereador Adeci de Sena. Em seguida, o Senhor Presidente expressou o seguinte: “Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, público que nos assiste presencialmente e através dos meios de comunicação desta Casa de Leis, a presente Sessão Extraordinária foi convocada para que nós pudéssemos deliberar sobre o Projeto de Lei nº 002/2024, que ALTERA O ARTIGO 9º E O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.236 DE 16 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aquele Projeto que houve debates desde a semana pretérita, nesta Casa, e na terça-feira ficou definido que nós convocaríamos uma Sessão Extraordinária para a data de hoje, para que pudéssemos deliberar sobre esse Projeto de Lei que é para contratar Professores e Cuidadores para as crianças que estão sem esses profissionais. Ocorre que, eu vou passar agora a palavra à 1ª Secretária Ciety Cerqueira para que ela possa fazer a leitura do expediente”. Em seguida, a Senhora 1ª Secretária efetuou a leitura do expediente do **PODER EXECUTIVO**: OF/PMSM/SMGAB Nº 151/2024, Protocolizado sob o nº 554/2024, datado de 10/04/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de São Mateus, que solicita a retirada e devolução do Projeto de Lei nº 002/2024, que ALTERA O ARTIGO 9º E O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.236 DE 16 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a fim de que possa realizar os ajustes necessários em cumprimento ao que foi estabelecido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Ato contínuo, o Senhor Presidente esclareceu o seguinte: “feito a leitura do expediente, eu quero explicar à sociedade e a todos aqueles que estão nos assistindo, que esse ofício foi protocolizado na data de ontem, oriundo da Prefeitura Municipal de São Mateus, solicitando a retirada e devolução do Projeto de Lei nº 002/2024, que é o Projeto que estaria em pauta na presente Sessão, e que esta Casa iria deliberar, e que também é em face desta Sessão Extraordinária. E aqui sempre prezando pelo lado de que esta Casa é a caixa de ressonância da sociedade, esta é a Casa do povo, eu deferi um requerimento de uso da

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

tribuna para a Senhora Keyla Carrafa". Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Secretaria Legislativa para que lhe trouxesse o Requerimento para que fosse efetuada a sua leitura, esclarecendo que deferiu-o no sistema da Câmara, que é um sistema de protocolo digital. O Senhor Presidente fez a leitura do Requerimento nº 03/2024, de autoria da Vereadora Isamara da Farmácia, protocolado nesta Casa de Leis sob nº 573/2024, que requer, uso da tribuna para o dia 11 (onze) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para a professora Keyla discorrer sobre a chamada de professores especiais no nosso Município, com o objetivo de reforçar as equipes que atuam na Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de São Mateus, a professora Keyla irá falar sobre a chamada de professores especiais, onde irá nos reforçar a importância desses profissionais em nossa cidade, e para o nosso ensino. São profissionais para atuar com deficiência intelectual, libras, deficiência visual e altas habilidades/ou superdotação. Tendo em vista que a professora Keyla Carrafa, ainda não havia chegado, o Senhor Presidente franqueou o uso da tribuna aos Senhores Vereadores, e fez uso da palavra ao Vereador Lailson da Aroeira, que após os cumprimentos formais, disse que queria abordar o que está acontecendo em relação ao Projeto de Lei nº 002/2024; manifestou sua tristeza em conviver com a atual realidade que está acontecendo; alegou que o Projeto provocou muitos debates, e que chegou nesta Casa em cima da hora, impossibilitando os Vereadores de lê-lo e de tomar conhecimento do seu teor; argumentou que sua preocupação não era deixar de votar, mas de preservar os direitos dos educadores e das crianças autistas; abordou que alguns Vereadores pediram a realização da Sessão neste dia, porque tinham uma reunião na terça-feira no Ministério Público; justificou sua ausência na reunião por se encontrar em Vitória-ES em compromisso anteriormente assumido; destacou que para sua frustração o Projeto foi suspenso pelo Ministério Público devido às irregularidades, e que algumas pessoas tentam colocar a categoria contra quem tomou a decisão de analisar o Projeto; enfatizou que, se tem culpado, não foram os Vereadores que não quiseram votar o Projeto, e sim o Executivo, que tem sete anos e meio de mandato e não tem nenhum planejamento para garantir os direitos dos autistas e dos educadores; explicou que os Vereadores acertaram em não votarem o Projeto, o que foi confirmado pelo Ministério Público que desaprovou a forma em que o projeto se encontra; finalizou assegurando seu apoio à categoria. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Isamara da Farmácia, que, após os cumprimentos formais, destacou que a reunião que aconteceu no Ministério Público foi aberta a todos os Parlamentares, alegando ter participado da reunião com alguns Vereadores e professores; relatou ter sido contra à votação do Projeto na Sessão anterior, pois atendeu aos pedidos de inúmeras pessoas, bem como por não ter lido o referido Projeto, afirmando não se arrepender quanto a isso; argumentou que o projeto não estava correto, e que somente agora foram constatar os erros; lembrou que foi enviado a esta Casa, em dezembro, Projeto semelhante, e que uma das emendas apresentadas, já poderia ter resolvido o problema desde dezembro, visto que foi deliberado naquele mês, e que somente agora estão preocupados; lembrou que já estão no mês de abril, e que as aulas começaram em fevereiro, questionando onde estava a Comissão de Educação, que era para estar junto aos professores; destacou que o Ministério Público estipulou um prazo de 30 (trinta) dias para a gestão refazer o Projeto; ressaltou que, se o Gestor está preocupado, que refaça este Projeto imediatamente e envie a esta Casa para ser deliberado. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Senhora Keyla

Paulo Sérgio dos Santos Furtado
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Carrafa, que, após os cumprimentos formais, agradeceu a oportunidade de estar nesta Casa de Leis representando os Professores A, que realizaram suas inscrições no Processo Seletivo para Professor Auxiliar da Educação Especial; lembrou que sua classificação é Professora A, mas que no edital tinha outras funções, tais como: sala de recurso – Professora A; Séries Iniciais – Professora A; Professora A – Auxiliar de Educação Especial, alegando que, se o edital está regido pela Lei, e se tem a vaga para inscrição para Professor A – Auxiliar de Educação Especial, afirmou que estava certa, pois estava dentro da Lei; fez alguns questionamentos, como: quem havia feito o edital, quem faz parte da comissão de confecção do edital, e onde estava o profissional da educação especial; destacou que quem confecciona o edital tem que entender de Leis, pois somente depois que vários profissionais foram convocados e já estão atuando, é que observaram o erro no edital, e que, somente neste mês de abril, detectaram que a nomenclatura de Professor Auxiliar está errada; lembrou da reunião que tiveram com o Ministério Público, na qual ficou claro que, os professores que ainda não foram chamados, não serão mais convocados; agradeceu a fala de alguns Vereadores em apoio aos professores; lembrou que foi falado que as professoras não procuraram diálogo, afirmando que buscaram nos setores responsáveis pelos professores, que são a Prefeitura e a Secretaria de Educação; argumentou que quem deu entrada com processo no Ministério Público não foram os Professores Auxiliares, mas as mães dos autistas; destacou que os Professores DTs. estavam sendo prejudicados por terem colocado estagiárias em Cargo Comissionado, em seus lugares, fazendo com que os Professores se sentissem no direito de levar ao conhecimento da população, e por isso vieram, juntamente às mães, a esta Casa de Leis; lembrou os Professores receberam mensagem pelas redes sociais, na segunda-feira, às 18:20h, e que não tiveram tempo para ler o Projeto, alegando que foi falado que destinaram as 100 (cem) vagas para a Educação Especial; abordou que na reunião no Ministério Público o Prefeito Daniel Santana disse que as 100 (cem) vagas seriam para a Educação Especial, porém não constava no Projeto e, por isso, não teve a votação, destacou que na reunião a Secretária de Educação foi questionada pelo Prefeito Daniel Santana se havia especificado no Projeto, porém não obteve resposta, e que o Procurador alegou que as 100 (cem) vagas era para todos professores e seriam distribuídas no cadastro de reserva, esclarecendo a Professora, que, neste caso, é quando surgirem vagas emergenciais, para que os Professores sejam chamados, explicou que, quanto ao que foi falado que continuariam a chamada para Educação Especial, esclareceu que isso não constava no Projeto, e depois que é votado encerra-se, não tem como recorrer; citou que assim ocorreu em relação ao atestado médico, que atualmente estão recorrendo, tentando voltar algo que é Lei, pois o servidor não pode adoecer ou passar mal porque estão tendo os dias cortados; disse que o projeto não foi votado porque não tinha especificado que as cem vagas seriam para a Educação Especial, já que consta no projeto que setenta vagas seriam para as Séries Iniciais e Educação Especial, e as trinta vagas para Professor B, que cederiam para Professor A, e cadastro de reservas se precisasse; disse também que na reunião, com a presença do Dr. Márcio, da Coordenadora-Chefe procedente de Vitória, de dois Promotores e mais outra colega, quando abordou sobre a vaga de Professora A – Auxiliar de Educação, foi esclarecido que não existe na Lei, e que os autistas não têm direito à Professor Auxiliar de Educação Especial dentro da sala de aula. Que o autista tem direito à Professora Regente, à sala de recurso, ao apoio de um Monitor, de um

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Lucinete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Cuidador, de um estagiário, mas não de um Professor Auxiliar ao lado dele, porque o aluno é da sala de aula do Professor Regente; argumentou que o Professor Regente tem uma lista de chamada, que é Lei, e tem mais 30 (trinta) alunos dentro da sala de aula, questionando como o Professor vai conseguir adaptar atividades para esses autistas, pois além dos autistas, têm crianças com outros CIDs, que não têm direito, e que também têm que ser adaptados, com dificuldade de aprendizado; lembrou que os Pinheiros e Linhares tem a Lei, e que São Mateus não tem uma Lei que garanta os direitos aos autistas; alegou que se for somente a nomenclatura, é simples, pois bastava ter um olhar humano para que tudo se resolva; destacou que foram até o Prefeito, o qual não pode recebê-las, mas chamou a Secretária de Educação, que as repreenderam alegando que se quisessem diálogo era para terem ido até ela, na Secretaria de Educação, e não na Prefeitura; afirmou que a Secretária de Educação sabia de tudo que estava sendo passado, sendo que a mesma alegou na mensagem, enviada neste dia, que não tinha conhecimento da reunião no Ministério Público; enfatizou que a Secretária tinha conhecimento de tudo que estava acontecendo, pois se encontrava na reunião com os pais, a então Secretária de Educação Marília, e o Prefeito, embora ainda não fosse Secretária; lembrou que a Prefeitura criou uma Comissão de Educação, alegando que, queria saber se alguma vez essa comissão já pisou dentro de uma escola; relatou que procurou em tudo, e que são muitos os direitos que os autistas têm, e que, a própria Coordenadora-Chefe dos Promotores, falou que o município não está promovendo a inclusão dos autistas, inclusive questionou quem faz as atividades para os alunos, pois achava que era feita pela Professora Regente e a sala de Educação, e não pelo Professor Auxiliar; citou que a mesma perguntou qual o tipo de trabalho que a Secretaria de Educação está levando para dentro da Escola para inclusão dos autistas, e informou que em setembro será levado para as escolas; explicou que os promotores afirmaram que pode sim, contratar estagiários e estipularam para até o dia 10 (dez) de maio, para que a nomenclatura seja mudada; lembrou que já foram chamados 73 (setenta e três) Professores Auxiliares, e que os demais inscritos não poderão ser chamados, uma vez que não existe Professor Auxiliar de Educação Especial, sendo alegado pelo Prefeito Daniel, que chamaria todos, porém, o Doutor Márcio alegou que era para deixar do jeito que está, e que seriam remanejados das salas de aula para as salas de recursos; a professora Keyla disse que não quer entrar com ação nenhuma para prejudicar seus colegas que não têm culpa do que está no edital, enfatizando que o edital é lei, é soberano e tem que ser cumprido, e é válido por 2 (dois) anos, podendo ser renovado por mais uma ano, devendo prevalecer o que está no edital, e que, se não viram que estava errado, os Professores não poderiam ser prejudicados por isso. Na oportunidade, o Vereador Kacio Mendes, alegou que queria bem deixar claro que estão na busca de solucionar esses problemas, e que ninguém está brigando e nem é inimigo de ninguém, e estão unidos em resolver essa questão dos alunos especiais; alegou que em relação ao cadastro de reserva não constava no Projeto, visto que este veio para criar mais 100 (cem) vagas para contratação. A Professora Keyla alegou que no edital era 150 (cento e cinquenta) vagas de cadastro de reserva, e aumentou para 250 (duzentos e cinquenta) e, portanto, que deveria ser retirado do Projeto. O Vereador Kacio Mendes, afirmou não ser contra, mas que queria explicar, pois o Projeto chegou nesta Casa na terça-feira, porém só foi protocolizado no dia 05 (cinco) de abril de 2024, em função do feriado; disse que em relação a nomenclatura, a questão não somente mudar a nomenclatura,

Kacio Sérgio dos Santos
Fundão
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

mas que tem ser alterado a estrutura de cargos, tem que ser mudada a Lei da Educação, e que são vários pontos que precisam ser modificados; reafirmou que estão em busca de uma solução, mas que é preciso ter bastante cuidado para que esse Projeto venha para esta Casa e resolva o problema de uma vez por todas. Retomando a fala, a professora Keyla Carrafa relatou que foi questionado onde se localizava o setor de Educação Especial para receber as mães, lembrando que era sala pequena, e que, com a chegada da nova Secretária de Educação, Simone Cassini, a estrutura foi aumentada; alertou às mães de autistas que precisam, para que procurassem a Sala 3, na Secretaria Municipal de Educação, e relatassem tudo que estão passando. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lailson da Aroeira, que parabenizou a professora Keyla Carrafa, pelos esclarecimentos feitos nesta Casa, bem como pela coragem de assumir toda a responsabilidade junto à categoria. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Preta do Nascimento, que questionou à Professora Keyla Carrafa, o que foi acordado na reunião com o Ministério Público, e em resposta, a professora Keyla alegou que foi sugerido à Secretaria de Educação e ao Prefeito para que fizesse um novo Projeto, pois não existe Professor Auxiliar na nomenclatura, e serão os Profissionais de Apoio, o qual deverá ter o Ensino Médio completo e curso de primeiros socorros para que possa lidar com a criança no momento de crise, e que não terá mais chamada de Professor Auxiliar, que foi cancelado até que venha um novo Projeto; lembrou ainda que é lei contratar estagiários. Em seguida, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que, após os cumprimentos formais, lembrou que o Projeto de contratação dos profissionais da Educação chegou a esta Casa de Leis, em dezembro de 2023, ao qual foram apresentadas Emendas que foram rejeitadas; destacou que o Projeto que chegou está Casa à última hora, com a inclusão das emendas que foram rejeitadas; abordou que sempre falou nesta Casa de Leis que não vota em Projeto que chegam à última hora, pois os Projetos precisam ter uma tramitação normal, mas que, muitas vezes, fazem um esforço para ajudar à população e o Chefe do Executivo, para deliberarem os Projetos, inclusive realizando Sessão Extraordinária para evitar que o município perca recursos; alegou que esteve na reunião no Ministério Público, com a comissão, pais de alunos, Professores, Vereadores, o Município, representantes do Estado e do Judiciário, e que foi determinado que o Projeto estava irregular, e questionou: 'você já pensou se a gente votasse no Projeto irregular como estava?', reforçando que, por isso que defende que é preciso ler e estudar os Projetos, para não ficar aprovando Projetos emendados. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que após os cumprimentos formais, fez memória da reunião no Ministério Público sobre o Projeto de Lei nº 002/2024, alegando ser um Projeto importante para resolver o problema da Educação em relação às crianças autistas; disse ter percebido que o Chefe do Executivo está interessado em resolver o assunto, alegando que se o Prefeito estiver pensando mesmo nas crianças autistas e na educação, ele pode mandar o projeto para a Câmara, e o Poder Legislativo apresenta as emendas necessárias para poder adequá-lo à Lei, pois a preocupação maior é com as crianças autistas que precisam de atendimento nas Escolas; destacou ter sido importante a reunião no Ministério Público, opinando que, se o Projeto demorar 30 (trinta) dias para serem feitas as alterações, atrasará muito, e que sua sugestão é para que a situação das crianças autistas seja resolvida o mais rápido possível; finalizou se colocando à disposição para contribuir na resolução dessa situação. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a

Paulo Sérgio dos Santos Furtado
Presidente

Luísiete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

palavra ao Vereador Kacio Mendes, que, após os cumprimentos formais, alegou que queria deixar claro que estão todos unidos nesta matéria importante, para solucioná-la de uma vez por todas; abordou que participou da reunião no Ministério Público, que contou com a participação de Colegas Vereadores, representantes de pais, professores e da Prefeitura, alegando que ficou, particularmente, muito surpreso com a explicação das pessoas daquela instituição, que passaram algumas matérias, as quais disse desconhecer. Na oportunidade, o Vereador Kacio Mendes, disse: "o que chamou nossa atenção, dentre tantas questões importantes, foi quando a Procuradora de Justiça, ao se referir ao Prefeito Daniel, o parabenizou pela presença pela segunda vez, no Ministério Público, para ouvir qual era o melhor caminho para solucionar, de maneira efetiva, as dificuldades dos nossos alunos do ensino especial. O Prefeito, em uma de suas manifestações, deixou claro que a maneira que foi concluído o Projeto de Lei, apresentado na última sessão ordinária e, conseqüentemente, à pauta desta sessão, seguiu expressamente os apontamentos realizados na primeira reunião do Ministério Público. Foi por essa razão que se elevou em 100 vagas a quantidade de Professor A. A Procuradora de Justiça, demonstrando conhecimento acima da média sobre o tema, trouxe apontamentos que motivaram a necessidade de alterar, profundamente, o Projeto de Lei. Em uma das alterações envolve a nomenclatura do cargo de Cuidador, que não é o mais adequado, sendo o certo Profissional de Apoio. Outro ponto que nos surpreendeu foi quando a Doutora Maria Cristina disse para todos que não existe determinação, na legislação vigente, que os alunos classificados para a educação especial devem ter um professor isoladamente para cada um, pois essa forma não inclui os alunos, mas os afastam da realidade da sala de aula. Por essas razões, a própria Procuradora entendeu por recomendar a retirada do projeto, que certamente se dividirá em outros projetos, pois o cargo de Cuidador será alterado e o quantitativo de contratos temporários deve ser alterado pela revisão dos professores que hoje atendem individualmente os alunos; fortalecimento ou criação de salas de apoio nas escolas, além das necessidades de contratados para cobertura de afastamentos dos professores titulares, aposentadorias, entre outros. O projeto até poderia permanecer, mas não para a educação especial, ante as outras necessidades apresentadas pela Secretária de Educação que vimos na exposição de motivos do projeto. Mas, como era necessário redimensionar a quantidade de profissionais, foi solicitada a retirada do projeto, contando com a recomendação expressa do Ministério Público. Podemos dizer que o pedido do Ministério Público foi para não tornar palanque político o tema, pois os alunos precisam de solução imediata e efetiva. A pauta é exclusivamente para benefício deles. É isso, população mateense! Cuidar de quem mais precisa requer conhecimento e reconhecimento de que aperfeiçoar faz parte do processo, e isso ficou ainda mais evidente após a importante reunião realizada no Ministério Público. Estamos juntos para que nossa educação especial caminhe mais independente e efetividade possível". Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Ciety Cerqueira, que, após os cumprimentos formais, lembrou que, o Prefeito Daniel Santana, desde o seu primeiro mandato, fez um compromisso com as escolas do campo de não fechar nenhuma escola, pois a escola é a referência de uma comunidade, e que quando uma escola é fechada causa muito transtorno à comunidade, inclusive lembrou que muitos municípios estão sofrendo com o TAG – Termo de Ajuste de Gestão do Tribunal de Contas, ressaltando que o município firmou esse compromisso e vem mantendo; relatou que foi procurada pela Professora Keyla e o grupo, para conversar, e que lhes

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

disse: 'tudo que estiver dentro da transparência e da legalidade, nós vamos lutar para poder conquistar. Vamos conversar com a Secretária, com o Procurado, com o Prefeito, com a base para trazer soluções'; alegou que o Vereador Kacio Mendes foi à reunião, representando os Vereadores da base do governo, enfatizando que se sentiu muito bem representada pelo citado Parlamentar, que é líder do governo e Vice-Presidente desta Casa de Leis; disse que queria deixar claro que o Projeto foi retirado a pedido do Ministério Público, afirmando a Vereadora, que acredita nas orientações da instituição; falou da necessidade de seguir avançando nas discussões não somente em relação à Educação, mas no que diz respeito à qualidade de vida e desenvolvimentos dos autistas; disse acreditar no desejo da nova Secretária de Educação em ajudar a resolver a situação, e que, da mesma forma, o Prefeito em abraçar essa causa; conclamou os Vereadores a deixarem de lado a rivalidade e abraçarem essa bandeira, para que, quem saia desta Casa de Leis vencedores sejam os autistas. Em seguida, o Senhor Presidente, concedeu a palavra à Vereadora Preta do Nascimento, que, após os cumprimentos formais, lembrou que sua decisão de votar o Projeto foi após a explanação do Presidente desta Casa de Leis, que afirmou que o Projeto estava correto; disse não ser contra ao Projeto, e que seu anseio era resolver a situação das mães que estão nesta Casa pedindo, destacando que, da mesma forma que o prefeito assumiu não saber da Lei, nenhum dos Vereadores tinham conhecimento desta; alegou que sua ansiedade de votar o Projeto era para solucionar o problema, por ter visto os diversos clamores que presenciou nesta Casa; lembrou que o Ministério Público estipulou o prazo de 30 dias para resolver o problema, afirmando, a Vereadora Preta, que não será fácil, enfatizando o risco de todos os Professores terem que sair devido o Projeto está errado. Em seguida, o Senhor Presidente transferiu a cadeira da presidência para o Vice-Presidente, para proferir seu discurso, e, após os cumprimentos formais, disse: "O que nos traz a esta tribuna hoje é para falar sobre o Projeto de Lei nº 002/2024, que acaba de ser retirado da pauta deste Parlamento, mas tenho duas perguntas: e as crianças e os pais dessas crianças como vão ficar? Essa é a pergunta que não quer calar! Dizer que o Executivo dialoga? Pasmem! E a única coisa que o Executivo tem, nesses últimos sete anos quatro meses, é que ele não dialoga. Não dialoga com nada e nem com ninguém! Utiliza de engodo, utiliza de falácias, utiliza de engano. Ontem mesmo, na reunião no Ministério Público, ele disse que esta Presidência engaveta Projeto. E eu pergunto aos nobres Vereadores: qual Projeto do Executivo encontra-se nesta Casa para ser votado? E que não foi votado? Pergunto! O Código de Postura, dentro do Regimento Interno, fizemos as Emendas, o Líder do Governo pediu um prazo para que pudesse falar sobre as Emendas e nós demos, fomos democráticos, demos o prazo. É o único Projeto de Lei que se encontra nesta Casa de Leis que é do Poder Executivo, e ele no Ministério Público utilizou-se que a Presidência engaveta os Projetos. Lutei muito para não endividar o Município com cem milhões de reais! Ai ele pode dizer! Que eu lutei para que o Município não fosse entregue ao próximo Prefeito com uma dívida de mais de trezentos milhões. Porém, no caso das nossas crianças, no caso deste Projeto. Desculpem, os que me antecederam falta vontade política de resolver o problema! Porque poderia ser feito ontem com o Ministério Público um TAC, um Termo de Ajuste de Conduta para esse Projeto, para que essa adequação ela se desse ano que vem, mas, neste ano, pela urgência e pela necessidade das nossas crianças, dos nossos pais e da sociedade, poderíamos manter o Projeto, porque inúmeras pessoas já foram contratadas pelo Projeto. O que custaria

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Lucretia de Oliveira Cerqueira
Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

manter isso? Era muito simples! Senhor Ministério Público, Doutor Márcio ou a Doutora que estava presente, vamos fazer um Termo de Ajuste de Conduta! Que o ano que vem, o próximo Projeto, nós vamos direcionar para o ano que vem da forma como o Ministério Público está falando, mas devido a urgência, a necessidade do momento, e a própria Conselheira Tutelar informou dos inúmeros casos que têm chegado no Conselho Tutelar, e que são casos graves! Ela própria informou, são situações que têm ocorrido. Será que em 30 dias não ocorrerão nenhum tipo de acidente? Será que não é um custo? Será que nós não podemos ser responsabilizados lá na frente? Poderemos ser responsabilizados, o Executivo, o Legislativo, tendo em vista que a necessidade urge dessas contratações. Por que não aproveitar o momento para dialogar? Chegar a um termo comum, de que: 'para o ano que vem acontecerá dessa forma, mas para esse ano, que já iniciou-se o ano letivo, vai continuar conforme a Lei que é do ano de 2023'. É essa que é a solução! E eu preciso dizer que é necessário sim, colocar pessoas competentes nos cargos públicos e, principalmente, nos cargos técnicos. E este Projeto quando veio para a Câmara, que foi bastante debatido, nós Vereadores tentamos, ainda, fazer algumas correções. Fizemos algumas emendas que foram rejeitadas, e faz parte do Parlamento, mas rejeitaram emendas que retomaram neste Projeto que agora foi retirado. Portanto, é preciso sim, que tenha pessoas conscientes do que estão encaminhando para este Poder Legislativo. Eu não acredito que em trinta dias este Projeto vai chegar da forma que deve chegar, particularmente não acredito. Mas também pergunto: esse Projeto vai chegar daqui 30 dias e teremos um novo processo seletivo? Então não serão 30 dias, serão 60 dias, e olhe lá! Essa é a preocupação que eu divido com todos vocês, que eu divido com a sociedade, porque é mais uma mazela desse desgoverno que hoje gere o nosso Município. E eu digo que, se acontecer alguma coisa com uma dessas crianças, o responsável nº 1 é o Chefe do Executivo! É o Prefeito Municipal! E cabe a cada um refletir o que tem sido feito na nossa cidade nos últimos sete anos e quatro meses. Conforme foi dito nesta tribuna, dentro de poucos meses teremos eleições, o nosso voto decide o nosso futuro, o nosso voto decide mais desenvolvimento para a cidade, mais emprego, mais geração de renda, é o nosso voto. Há sete anos e meio nenhuma grande empresa veio para este Município. Há sete anos e meio não houve sequer uma grande obra estruturante pelo Município, todas foram do Governo do Estado, através do Diretor-Presidente do DER, Freitas, e do Governador Renato Casagrande. Eu fico preocupado que neste Projeto, nós não estamos falando de 30 dias não, nós estamos falando de mais de 60 dias, e com essa equipe hoje, que está na Prefeitura, que na maioria delas não tem qualificação para estar ocupando aqueles cargos, na sua maioria, são pessoas subservientes, e nós ainda vamos ver subir muito nesta tribuna para criticar a Ex-Secretária de Educação pela postura de subserviência que ela tinha. Ela não está aguentando, fez uma live esses dias, já começou a falar, e não está se aguentando, mas a culpa foi dela, ela foi subserviente como inúmeros servidores, que hoje ocupam um Cargo em Comissão, são subservientes. É por isso que acontece isso, nós estarmos passando por uma situação lastimável, um estado de caos com as nossa crianças, e onde? No centro daquilo que desenvolve o ser humano, na Secretaria de Educação. É uma lástima! Mas quero deixar, principalmente para a base de Governo, chamem o Prefeito, pois é preciso vontade política, e vontade política é fazer um Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público, para que essa dica que o Ministério Público deu, vá para o ano que vem, e que para este ano vai se prevalecer aquilo que foi aprovado em 2023, e

Paulo Sérgio dos Santos Fundão
Presidente

Luciete de Oliveira Cerqueira
1º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

empregue aqueles professores que fizeram o Processo Seletivo e têm o direito de serem chamados. Muito obrigado!". Em seguida, após assumir a Presidência, o Senhor Presidente, considerando que não havia nenhuma outra pauta para a presente Sessão, declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu... *Gilton Gomes*....., Gilton Gomes – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora.


PAULO FUNDÃO
Presidente


CIETY CERQUEIRA
1ª Secretária


GILTON GOMES
2º Secretário